

Nota Técnica nº 30/2018/COSUB/SIP
Documento nº 00000.050921/2018-51

Em 20 de agosto de 2018.

Ao Senhor Coordenador de Águas Subterrâneas

Assunto: **Análise da Contestação da AESA/PB sobre o resultado da certificação da meta 1.1, Exigência II - Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas -, do Progestão no exercício de 2017.**

Referência: 02501.001995/2017

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de analisar a solicitação encaminhada pela COAPP/SAS no Despacho nº 27/2018 (doc. 048889/2018) referente à contestação Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA), por meio do Ofício nº 236/2018-SEMARH (Doc nº 048239/2018), quanto à certificação da meta 1.1, Exigência II do Progestão – Compartilhamento de Informações de informações de águas subterrâneas - no exercício de 2017.
2. A nota da Paraíba para a exigência II da meta 1.1 foi calculada com base no número de captações subterrâneas outorgadas durante o ano de 2017. Uma vez que se verificou as informações solicitadas em 366 registros, entre 369 atos de outorga, a nota atingida foi de 99,19%.
3. No ofício de contestação, a AESA solicitou a revisão da nota alegando ter complementado as informações dos 3 registros que não foram contabilizados por não conterem as informações suficientes.
4. A área certificadora reconhece o esforço empreendido pela equipe da AESA para complemento das informações, mas não poderá considerá-las para recálculo da nota, pois trata-se de compartilhamento dos dados fora do prazo estabelecido para o cumprimento da meta. Dessa forma, **mantém a avaliação** apresentada na Nota Técnica 11/2018/COSUB/SIP, ou seja, um cumprimento de **99,19%** da meta.
5. Por fim, a área certificadora recomenda que os responsáveis pelo compartilhamento das informações sempre verifiquem a situação dos dados existentes no CNARH antes de findar o prazo de cumprimento da meta, a fim de identificar as lacunas e preenchê-las em tempo hábil.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)



Letícia Lemos de Moraes
Especialista em Recursos Hídricos

Márcia Tereza Pantoja Gaspar
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo,
À SIP, para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)
Fernando Roberto de Oliveira
Coordenador de Águas Subterrâneas

De acordo,
À SAS

(assinado eletronicamente)
Tibério Magalhães Pinheiro
Superintendente de Implementação de Programas e Projetos